



Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz

INDICAÇÃO Nº 02/2026

A Vereadora Rogéria Maria Ost Boeni, usando das atribuições contidas no artigo 143 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal que: análise a possibilidade de colocação de hidratantes na extensão da Rua Julio de Castilhos na cidade de Alto Feliz.

JUSTIFICATIVA :

A justificativa técnica e legal para a colocação de hidrantes ao longo de uma VRS baseia-se na segurança viária, na proteção ao meio ambiente e na facilitação do combate a incêndios pelo Corpo de Bombeiros. A presença de hidrantes é crucial em áreas de alto risco, como rodovias com tráfego intenso de cargas perigosas ou áreas florestais suscetíveis a incêndios, garantindo uma fonte de água robusta para o combate a chamas.

Aqui estão os principais pontos de justificativa:

- **Segurança contra Incêndio e Pânico:** A instalação atende às normativas de segurança, prevenindo que incêndios em veículos (especialmente caminhões de carga perigosa) se espalhem.
- **Acessibilidade em Áreas Remotas:** A instalação de hidrantes em pontos estratégicos, como próximos a postos de combustíveis, indústrias, condomínios ou áreas com vegetação seca, permite uma resposta rápida antes que o incêndio tome proporções incontroláveis.
- **Conformidade Legal (CBMRS):** A instalação segue as diretrizes do Decreto Estadual nº 51.803/2014, que regulamenta a segurança contra incêndio e pânico nas edificações e áreas de risco de incêndio no Rio Grande do Sul.
- **Abastecimento de Veículos de Emergência:** A rede de hidrantes facilita o reabastecimento das viaturas do Corpo de Bombeiros, cuja capacidade de água é limitada, permitindo o combate contínuo a grandes incêndios.



Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz

Fundamentação Técnica

A instalação deve obedecer à **Resolução Técnica CBMRS n.º 17 (Hidrantes e Mangotinhos)**, garantindo que os pontos de tomada de água estejam distribuídos de forma estratégica para facilitar o acesso em situações de emergência.

Alto Feliz ,20 de fevereiro de 2026.



**CÂMARA DE VEREADORES DE
ALTO FELIZ**

R. EUGÊNIO KUHN, 300 - 95773-000
09.046.007/0001-19

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (9025F5269D1896BE) no site: <https://citta.click/9025F5269D1896BE>

**INDICAÇÃO - VEREADORA ROGÉRIA MARIA OST
BOENI**

Protocolo 000056 de 20/02/2026 07:44:36

Documento
000002 / 2026

Processo
-

Autenticação



9025F5269D1896BE

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: ROGÉRIA MARIA OST BOENI

CPF: 924***.***87

Assinado em: 20/02/2026 07:44:35

Local: IP: 187.111.156.162 Geolocalização: -29.38443, -51.313198

Hash do documento (SHA-256): 702bb2ffabef271e9f353d973d2109b0dfefd439b9e03cb7eb31aa25683319bd

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.